



PORTARIA Nº. 338/2019

“Cancela adicional para o exercício em classe especial.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela adicional para o exercício em classe especial, da Professora municipal, **Ana Mariza Henz Taglietti**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 26 de junho de 2019.

Chapada - RS, 08 de julho de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração